

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



COMERCIAL DIMEL LTDA

R CARAMURU, 791
PCA DA ARVORE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883

Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103523085868437400015355001000121841105165859501

Criado em : 15/08/2023 16:10:23

Prococolo: 135231336723249 - Registrado na SEFAZ em: 15/08/2023 16:13:38

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 61.064.697/0005-82

Nota Fiscal: 000.121.841 - Série: 001



3523 0858 6843 7400 0153 5500 1000 1218 4110 5165 8595

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

FRETE: DESTINATARIO - FOB

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*